

FATORES DETERMINANTES DO VALOR DA FORÇA DE TRABALHO: UMA INCURSÃO A PARTIR DAS PRINCIPAIS ESCOLAS DO PENSAMENTO ECONÔMICO

José Valdecir Rodrigues¹
Roselaine Navarro Barrinha²

Área de conhecimento: Ciências Econômicas
Eixo Temático: Crescimento e Desenvolvimento Econômico

RESUMO

A cada ano reaparece no âmbito político e acadêmico temas que evidenciam a preocupação com o aspecto da distribuição da renda. Nesse sentido, pode-se dizer que o bem estar do indivíduo e de sua família só pode ser viabilizado pela percepção de uma renda capaz de lhe garantir os direitos essenciais – determinados inclusive constitucionalmente. Sendo assim, considerando-se que a ampla maioria da população brasileira vende a força de trabalho para auferir a renda; que é classe trabalhadora e que é da fixação do salário em patamares adequados que ela garante o seu bem estar, estudos sobre o salário são sempre importantes. Diante do exposto, a problemática posta no presente artigo foi identificar, a partir de um estudo dos teóricos das principais escolas do pensamento econômico – clássica, marxista, marginalista/neoclássica, keynesiana -, os fatores determinantes do valor da força de trabalho. Os resultados apontaram como fatores principais: a evolução da produção a cada ano – PIB; o valor dos bens de subsistência; a oferta e demanda de trabalho; o poder de representatividade sindical e política das classes trabalhadora e patronal; dentre outros. Cabe ressaltar que essa pesquisa é introdutória e precisa ser ampliada inclusive teoricamente, pois é fundamental, por exemplo agregar o(s) determinante(s) elencado(s) pela escola institucionalista, por exemplo. Assim, a perspectiva é criar um referencial teórico adequado para, após a identificação dos referidos fatores, agregar um instrumental estatístico que subsidie de forma complementar a análise do valor da força de trabalho no Brasil em períodos históricos determinados.

Palavras Chave: Escolas do Pensamento Econômico. Salário. Valor da Força de Trabalho.

INTRODUÇÃO

Uma das discussões sociais sempre recorrentes no Brasil é a que diz respeito à determinação do valor da força de trabalho – salário mínimo. Nos períodos em que se faz necessária a revisão do referido valor o que se verifica é um amplo debate no campo econômico, político e também acadêmico. Em todos esses espaços o que se evidencia de fato é o embate entre os que representam o interesse da classe patronal e os que representam os interesses da classe sindical, o que não raras vezes impõe o resgate teórico da análise feita por Marx - a partir da obra da escola clássica – do funcionamento do capitalismo. E é essencialmente por meio de

¹Graduado em Ciências Econômicas/Universidade Estadual do Oeste do Paraná/
valdecirjrodrigues@gmail.com.

² Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense e docente no curso de Ciências Econômicas da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão/ roselainenbs@gmail.com.



extensivos – e não raras vezes acalorados - debates que se procura chegar a um salário que, ao mesmo tempo, garanta a dignidade do trabalhador e de sua família, que não provoque problemas aos cofres do governo, que não prejudique a rentabilidade da classe empregadora e que permita ao país perseguir uma trajetória de crescimento.

Por sua vez, o resgate da obra de Marx na contemporaneidade, somado a um breve olhar em direção às questões sociais, econômica e políticas atuais parece indicar que a sociedade contemporânea está longe de ser uma sociedade na qual o que se têm é a harmonia social entre as classes – o que se verifica, por exemplo, no próprio processo econômico-político de determinação do valor da força de trabalho. Mas, apesar do referido, a perspectiva teórica neoclássica que exerce forte influência no pensamento econômico mais recente afirma que o racionalismo e o individualismo imanente ao indivíduo – racionalismo que, não se deve esquecer é construído historicamente – têm como produto a harmonia social entre as classes e o equilíbrio econômico.

Tendo em vista que a determinação do valor da força de trabalho é um momento crítico não apenas do ponto de vista político – onde se afirma/reafirma ou não a existência do antagonismo de classes – mas também do ponto de vista econômico; tendo em vista os reflexos que a determinação do valor da força de trabalho produz na economia a nível nacional – determinação do nível da produção interna, determinação do nível de emprego, etc; tendo em vista os reflexos que a determinação do valor da força de trabalho produz na inserção da economia a nível mundial – especialmente no que diz respeito ao aspecto concorrencial, o presente estudo preocupou-se em responder à seguinte questão: Quais os principais fatores/variáveis elencados pelas principais escolas do pensamento econômico como responsáveis pela determinação do valor da força de trabalho – salário?

Assim, de posse da referida problemática buscou-se por meio da leitura das obras dos principais teóricos das escolas clássica, marxista, marginalista/neoclássica e keynesiana sistematizar tais fatores/variáveis. Foi dessa forma que se elencaram as seguintes variáveis: o comportamento apresentado pela produção – se crescente, decrescente ou estática; o nível da oferta e demanda de mão de obra – que pode ser percebida na variação das taxas de desemprego confrontadas com a taxa de crescimento da população em idade ativa; a variação no



valor dos bens de subsistência – que pode ser percebida na variação do valor da cesta básica, que no caso do Brasil é calculado mensalmente pelo DIEESE; na representatividade sindical e política da classe trabalhadora e patronal; dentre outros.

Cabe ressaltar que se faz necessário ampliar o estudo aqui iniciado, inclusive do ponto de vista teórico. A esse respeito é fundamental agregar, por exemplo, o(s) determinante(s) elencado(s) pela escola institucionalista na determinação do referido valor. No entanto, se reitera que o que se traz aqui é apenas um esforço inicial no sentido de construir um referencial pertinente para a análise do valor da força de trabalho no Brasil em períodos históricos determinados - o que permitirá inclusive a adoção de ferramental estatístico apropriado. Dessa forma se considerou que um bom começo seria apreender os determinantes elencados pelas principais escolas do pensamento econômico – principais no sentido de que foi a partir delas que se ramificaram as contemporâneas.

1 FATORES DETERMINANTES DO VALOR DA FORÇA DE TRABALHO

1.1 Uma incursão a partir da escola clássica

Como precursor da Teoria Econômica, Adam Smith (1983) trouxe uma importante contribuição com relação aos elementos que determinam a formação e a variação do preço da força de trabalho, ou seja, do salário. Malthus (1983) e Ricardo (1983), em suas obras, também trataram do assunto. Para Smith (1983), o salário é o produto do trabalho, e este pertence ao trabalhador. Entretanto, o mesmo autor destaca que o fato de que as condições objetivas de produção estejam concentradas nas mãos de terceiros – proprietários de terra e capitalistas – impõe a repartição do produto oriundo do trabalho com estes, na medida em que a cedência de tais condições ao viabilizar a produção exige uma remuneração.

De acordo com Smith, a influência no valor da força de trabalho de algumas variáveis econômicas são especialmente importantes, pois o comportamento delas determinarão a remuneração do trabalhador em cada momento. Uma dessas variáveis é a forma como varia a riqueza de um país. Para que haja um crescimento



real do salário, enfatiza Smith, é necessário um incremento contínuo da riqueza no país. Ou seja, é necessário que o lucro obtido na produção resulte em cada ano numa expansão da capacidade produtiva da nação. Dessa forma estaria ocorrendo crescimento econômico. Diante de tal ocorrência, a tendência seria uma maior demanda por mão-de-obra e, por conseguinte, um aumento na concorrência entre aqueles que demandam força de trabalho – capitalistas. O crescimento contínuo da riqueza geraria, portanto, crescimento da demanda por força de trabalho acima da oferta de força de trabalho, promovendo uma elevação do salário.

Diante do mencionado, pode-se afirmar que um país progressista tenderia a apresentar uma taxa de salário superior à taxa de salário de um país que não estivesse vivenciando um processo contínuo de crescimento da riqueza e/ou de um país que estivesse regredindo. De outra forma, crescimentos apenas ocasionais, não contínuos, da riqueza, poderiam alterar apenas temporariamente o salário do trabalho, que tenderia a retornar à taxa natural tão logo o mercado de trabalho estivesse em equilíbrio (SMITH, 1983).

No comparativo realizado por Smith, entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, os salários pagos no outro lado do Atlântico eram mais elevados e proporcionavam um crescimento maior da mão-de-obra. Para o referido autor, a razão de tal comportamento não estava no fato de que os Estados Unidos fossem mais ricos que a Inglaterra, mas de que tinham um dinamismo maior, ou seja, vivenciavam um crescimento da sua riqueza de forma continuada.

Não é a extensão efetiva da riqueza nacional, mas seu incremento contínuo, que provoca uma elevação dos salários no trabalho. Não é, portanto, nos países mais ricos, mas nos países mais progressistas, ou seja, naqueles que estão se tornando ricos com maior rapidez, que os salários do trabalho são os mais altos (Smith, 1983, p. 95).

Portanto, ainda que um país fosse muito rico, se nele não acontecesse um crescimento contínuo da riqueza, se esta se mantivesse estagnada e tal contexto persistisse por muito tempo, a tendência seria o aumento no estoque da força de trabalho para além daquele demandado pelas forças produtivas existentes no país. Em tal contexto, haveria uma disputa entre os trabalhadores pelas vagas ofertadas, o que faria com que o salário oferecido pelos empregadores fosse reduzido, caindo, portanto o valor do salário real. A persistência de tal situação poderia fazer com que



a taxa de salário se reduzisse para o estritamente necessário, caso ela tivesse sido fixada anteriormente num patamar ligeiramente mais elevado.

Outra variável que Smith elencou como promotora de alterações no salário do trabalho diz respeito ao que se chamaria contemporaneamente de novas tecnologias de produção. Nesse sentido, pode-se dizer que para o referido autor, a implantação de novas tecnologias gerava um crescimento da produtividade que reduzia o valor dos bens de consumo, o que permitia que se alterasse inclusive, a quantidade e a qualidade dos produtos que integravam a cesta de consumo do trabalhador. Ou seja, um país que vivenciasse o crescimento contínuo da riqueza e, por conseguinte, um avanço na sua prática produtiva, por meio da inserção de novas tecnologias (físicas ou não), acabaria oferecendo ao trabalhador um salário melhor, ampliando a sua satisfação e, portanto seu bem estar.

Na obra *Princípios de Economia Política e Tributação*, Ricardo (1983) considerou o trabalho como qualquer outra mercadoria que pode ser comprada ou vendida, e que tem seu preço natural e seu preço de mercado. Para ele (tal qual para Smith), o preço natural ou real é aquele que permite a subsistência do trabalhador e a perpetuação da sua descendência, sem aumento ou diminuição. Quanto ao preço de mercado, pode-se dizer que ele é o *quantum* monetário que o indivíduo recebe de quem o empregou. O preço de mercado, por sua vez, sofre influências do mercado de trabalho. Nesse sentido, ainda que ele deva necessariamente garantir o mínimo necessário à subsistência do trabalhador, não invariavelmente ocorrem situações nas quais ele se diferencia do preço natural, ou seja, nas quais ele se mostre capaz de comprar mais ou menos produtos que os que integram o salário real/natural.

O preço de mercado do salário, segundo Ricardo (1982), é regulado pelo valor monetário das mercadorias de primeira necessidade. No entanto, há que se ressaltar, não é a quantidade em dinheiro que mede o preço real do salário, e sim a quantidade daquilo que o salário pode comprar para atender à família do trabalhador. Nesse sentido, como o preço das mercadorias de consumo em geral tende a apresentar uma maior variação que a apresentada pelo salário, a tendência é que de fato o salário monetário nem sempre seja expressão do salário real. Em outros termos, o valor do salário, que é medido em moeda corrente em cada país, depende do poder de compra desta moeda, isto é, não é a quantidade de dígitos à



esquerda da vírgula que determina a grandeza do salário, mas a quantidade de mercadorias que o trabalhador pode comprar com ele.

Ora, considerando o que diz a escola clássica, aumentos ocorridos no preço dos alimentos e dos gêneros de primeira necessidade, fariam necessariamente com que o preço de mercado, ou o preço expresso em dinheiro do trabalho também se elevasse. No entanto, tal elevação não necessariamente implicaria, de fato, em manutenção do poder de compra do salário, ou ganhos reais para o trabalhador. É nesse sentido que a inflação, as influências climáticas e a sazonalidade de alguns produtos ao fazerem variar os preços das mercadorias, especialmente as que compõem a cesta de consumo do trabalhador, deveriam também fazer variar na mesma proporção o salário, a fim de garantir a capacidade de consumo da classe trabalhadora em níveis permanentes. Ou seja, o salário monetário deveria expressar fielmente a elevação no custo de vida, a fim de manter o salário real intocado em seu valor, mas na prática não necessariamente é isso o que ocorre.

Ricardo também enfatiza que o preço natural do trabalho, medido em gêneros alimentícios e de primeira necessidade, não é fixo, e varia no mesmo país e em épocas distintas, bem como difere muito de região para região e de país para país, dependendo dos hábitos e costumes dos povos. Ora, o que é para um trabalhador de uma dada região ou país algo essencial pode ser para outro, de outro país/região desprezível. Portanto, dado o exposto pode-se dizer que o preço dos bens de subsistência é outra variável essencial para se compreender a determinação do salário.

Ainda de acordo com Ricardo, o desenvolvimento da sociedade e o crescimento populacional exigem a ampliação da produção de alimentos, item básico na formação do preço do salário. Como a terra apresenta uma gradual perda de fertilidade, há nesse sentido uma pressão sobre o preço dos alimentos, ou seja, eles tendem a se tornar mais caros. Da mesma forma, o encarecimento dos alimentos provoca uma elevação do quantum monetário que deve ser recebido pelo trabalhador. Ricardo (1982) vê nisto um problema porque para ele o preço das mercadorias manufaturadas tende a subir menos que o preço dos produtos primários, haja vista que a produção industrial comporta mais amplamente a adoção de tecnologias produtivas que tendem a aumentar a produtividade do trabalho. Dessa forma, haveria uma tendência para a queda do lucro do capitalista, o que



consequentemente poderia desestimular a produção e com isso, provocar uma redução na demanda por trabalho. Para evitar tal problemática, o autor vê o aperfeiçoamento da agricultura e o livre comércio como pontos essenciais.

Ricardo (1982), afirma que quando o preço de mercado excede o preço natural, os trabalhadores prosperam e desfrutam de grande quantidade de bens e lazer, podendo sustentar uma família saudável e numerosa. No entanto, tal condição tende a gerar o aumento populacional. Tal aumento se refletiria no aumento do número de trabalhadores, o que contribuiria para o decréscimo do salário ao valor natural, e às vezes, até abaixo dele. Da mesma forma, quando o preço do trabalho é inferior ao preço natural, a situação do trabalhador torna-se miserável, e a proliferação de filhos diminui, isto é, daqueles que chegam à vida adulta, reduzindo o número de trabalhadores. Ou seja, quando se reduz a oferta de trabalho o preço do trabalho volta a seu patamar natural. Portanto, evidencia-se também em Ricardo que as variáveis, oferta e demanda de trabalho, variação do número da população em idade economicamente ativa, bem como o crescimento contínuo do capital (riqueza) participa ativamente na determinação do salário do trabalho. A oferta de mão-de-obra depende da taxa de crescimento demográfica, mais especificamente, do crescimento da população em idade economicamente ativa, porém a demanda é regulada pelo ritmo de acumulação de capital, isto é, daquele capital que é investido na produção, na construção de novas fábricas e no desenvolvimento de novos produtos.

Malthus (1982), também um dos expoentes da escola clássica, reafirma que tanto a oferta quanto a demanda de trabalho influenciam a determinação do salário do trabalho. Ele agrega à referida discussão contribuições importantes que apontam para a necessidade de se considerar a variação demográfica da população a fim de se evitar um desequilíbrio entre produção e oferta de alimentos. Ou seja, para além de se atender plenamente a demanda de alimentos da população de um país, ele já indicava a importância de que esta ocorresse de forma tal que não onerasse o valor da força de trabalho, o que por sua vez poderia trazer consequências preocupantes do ponto de vista econômico para o conjunto da sociedade. Malthus também reafirma algo que já havia sido mencionado por Smith, o fato de que o preço natural do trabalho sofria influência também de ordem política. Ou seja, para ele os empregadores tinham mais condições estruturais e legais de se reunir em



associações e estabelecer entre si acordos. Tais acordos, por sua vez, pressionavam forçavam a fixação do preço natural do trabalho em patamares extremamente baixos, o que era extremamente danoso para os trabalhadores. Portanto, aos fatores já mencionados, agrega-se também o fator que retrata o aspecto político, ou seja, a força que a representatividade política das classes sociais exerce na determinação do valor da força de trabalho.

1.2 Uma incursão a partir da escola marxista

A teoria marxista se funda a partir da crítica que faz à escola clássica, pois é justamente a partir da teoria do valor trabalho, - construída pela escola clássica -, que Marx (1982) elabora a sua crítica ao modo capitalista de produção. Tal como Smith, ele afirma que o valor produzido no capitalismo provém do trabalho, no entanto, nem toda a riqueza produzida pelo trabalho é de fato propriedade de quem a produz. É a partir de tal constatação que ele elaborará a categoria mais valia, que em Marx nada mais é que o excedente econômico. O processo gerador da mais valia seria o seguinte: o capitalista compraria a força de trabalho do trabalhador por um valor x , da qual ele usufruiria durante uma dada jornada de trabalho; o produto de tal jornada de trabalho seria x' , portanto, suficiente para pagar seu trabalho e gerar um excedente, que seria apropriado pelo capitalista. O excedente adviria, portanto, do fato de que a jornada de trabalho seria mais ampla do que o tempo no qual o trabalhador reproduziria o valor da própria força de trabalho. Mas como se determina o valor da força de trabalho?

No que diz respeito ao valor da força de trabalho Marx ressalta que o seu valor é determinado pelo valor dos bens necessários à sua subsistência – em outros termos, pelo quantum de trabalho necessário para se produzir tais bens. É esse o ponto que lhe permite inserir a variável tecnológica. Ou seja, quanto maior for o nível de tecnologia produtiva empregada na produção maior tenderá a ser a produtividade de trabalho e, portanto, menor o tempo de produção da mercadoria. De outra forma, ele também evidencia o seguinte. O aumento da produtividade do trabalho cumpre no capitalismo também a função de ampliar a oferta de trabalho frente à demanda, aumentando o chamado exército industrial de reserva, categoria fundamental para



manter o valor da força de trabalho no patamar mínimo necessário para a subsistência.

Assim, considerado o mencionado, pode-se dizer que a inserção de novas tecnologias reduz o valor do salário ao reduzir o valor das mercadorias que compõem a cesta de consumo do trabalho e ainda, mantém o salário nos níveis de subsistência em função da redução na demanda relativa pela força de trabalho. Ou seja, ela atua tanto reduzindo o custo de reprodução da força de trabalho (preço natural), quanto mantendo o preço de mercado do salário em patamares baixos, devido à ampliação do chamado exército industrial de reserva. Portanto, tanto no aspecto do custo de reprodução da força de trabalho, quanto no da influência que a oferta e a demanda de trabalho exercem sobre a determinação do salário Marx concorda com os clássicos, ainda que não partilhe com eles a crença do equilíbrio geral no mercado de trabalho pela ação da chamada mão invisível.

É a partir da importância que tem a variável tecnológica no desenvolvimento da produção sob o capitalismo que Marx constrói, portanto a tese da necessária existência de um exército industrial de reserva sob o capitalismo, sendo ele fruto da própria dinâmica capitalista. Na sua abordagem, a concorrência entre os capitalistas leva ao maior emprego de máquinas no processo produtivo, aumentando o capital constante com relação ao capital variável. Tal prática provocaria a redundância de parte da força de trabalho, aumentando, desta forma, o exército industrial de reserva, que seria um elemento necessário para pressionar o salário para patamares mínimos. Para Marx, mesmo com a inserção das novas tecnologias continuaria a haver um crescimento absoluto da mão de obra empregada, no entanto, esse crescimento não seria capaz de eliminar o exército industrial de reserva. Ou seja, a oferta de trabalho estaria sempre à frente da demanda. Portanto, o crescimento econômico contínuo não seria suficiente para reduzir essa massa disponível de ofertantes de força de trabalho, o que manteria o valor da força de trabalho no patamar mínimo já anteriormente referido.

O ratificado até então evidencio que o valor da força de trabalho tem um componente que poderia ser denominado como físico, ou seja, o valor da força de trabalho corresponde ao valor do conjunto de bens necessários à subsistência do trabalhador e de sua família. No entanto, Marx ressalta que esse componente físico tem a sua determinação dada histórico-socialmente, ou seja, em cada país – ou



mesmo região – a cesta destes bens considerados como necessários à subsistência seriam definidos por questões econômicas, sociais, culturais e políticas e ainda, que o leque desses bens poderia ser ora mais ora menos amplo e diverso, o que dependeria, dentre outros pontos, do poder de negociação da classe trabalhadora.

Do exposto até o momento pode-se dizer o seguinte: 1) os clássicos consideraram a oferta e procura de mão-de-obra, o preço dos bens necessários à subsistência, a produtividade do trabalho e o ritmo do crescimento econômico como as variáveis determinantes do valor da força de trabalho; 2) às variáveis elencadas pela escola clássica Marx acresceu de forma enfática o papel determinante da luta de classes, em outros termos, a capacidade de negociação da classe trabalhadora – que também fora percebida e mencionada indiretamente pelos clássicos, inclusive por Ricardo. No que diz respeito ainda a este último aspecto levantado por Marx, cabe ressaltar que enquanto ele enfatizava a necessidade da organização da classe trabalhadora a fim de estreitar o tempo de trabalho excedente, ou seja, a mais valia percebida pela classe capitalista – o que significaria ganhos reais na renda auferida pelo trabalhador, Ricardo a refutava, bem como a interferência legislativa nas questões salariais, preferindo a solução pela livre concorrência de mercado.

1.3 Uma incursão a partir da escola marginalista/neoclássica

A década de 1870 foi um marco na história do capitalismo, pois empresas gigantescas começavam a dominar o mercado, assumindo a forma das chamadas sociedades anônimas. Nesse contexto histórico, os pressupostos clássicos pareciam desprovidos de qualquer sentido, especialmente no que diz respeito à concorrência e à existência do equilíbrio econômico e da harmonia social. Do ponto de vista teórico, por sua vez, “O capital” de Marx, a partir do estudo do modo de produção capitalista evidencia, através da reafirmação da teoria do valor dos clássicos que: 1) todo o valor – excedente ou não – era gerado pelo trabalho; 2) que a tendência no capitalismo não era a harmonia social e sim o antagonismo de classes e ainda; 3) que sob o capitalismo a tendência não era o equilíbrio e que o processo concorrencial conduziria à concentração e à negação da própria concorrência. É, portanto num contexto histórico no qual a teoria do valor trabalho vinha servindo de instrumento de comprovação das conclusões marxistas que vem à tona a teoria



marginalista e, dentro dela, o princípio da utilidade marginal decrescente como o determinante do valor de todos os bens e serviços. Vale ressaltar que o princípio da utilidade marginal decrescente foi sistematicamente desenvolvido por Jevons (1871), Menger (1871) e Walras (1874), quase que concomitantemente e de forma independente e, posteriormente, foi estendido por Marshall (1890) para pensar a perspectiva do consumidor e da firma, inaugurando assim a perspectiva da escola neoclássica.

Para os utilitaristas de uma forma geral e, portanto, para os marginalistas e neoclássicos, o valor da força de trabalho – ou o salário - é determinado pelo valor do produto do trabalho, portanto, pela utilidade que o produto do trabalho produz.

Jevons rejeitou a definição marxista de valor como o trabalho incorporado a uma mercadoria. Para ele, o termo valor, é simplesmente o valor de troca ou preço. Ele definiu sua teoria caracterizando as pessoas como agentes econômicos e dando a eles duas características: a primeira é que elas extraem utilidade do consumo de mercadorias; a segunda característica é que as pessoas são maximizadoras racionais e calculistas. Marshall refina a discussão afirmando que tanto as firmas quanto os indivíduos buscavam ampliar a sua satisfação a partir do emprego racional do fator que possuíam, ou seja, capital ou trabalho. Nesse sentido ele afirmou que ao vender a força de trabalho durante um dado período de tempo, o indivíduo faria tal venda tendo a perspectiva de que havia um ponto além do qual “a falta de utilidade marginal do trabalho, geralmente, sempre aumentaria com qualquer aumento da sua quantidade”. Esta falta de utilidade crescente do trabalho poderia

[...] surgir da fadiga do corpo ou da mente, de instalações em más condições sanitárias, do convívio com maus colegas, da ocupação destinada ao lazer ou, ainda, por interesses sociais ou intelectuais. Mas qualquer que fosse a causa, sua intensidade, quase sempre, aumentaria com a gravidade e a duração do trabalho (MARSHALL APUD HUNT, 1981, p. 317).

Portanto, o trabalho representa um custo social necessário para se efetuar a produção. Nesse sentido, o valor pago pela força de trabalho depende necessariamente da sua utilidade, da utilidade que ela poderá produzir para a sociedade. E tendo em conta o exposto anteriormente, o valor da força de trabalho é influenciado pela utilidade marginal, mais especificamente, pela utilidade marginal decrescente. Nessa perspectiva, se o mercado de trabalho apresentasse



desequilíbrio, a causa do desequilíbrio só poderia encontrar explicação no desemprego voluntário, ou seja, os trabalhadores preferiam se manter desempregados porque acreditavam que a utilidade que produziam era maior que a que recebiam. Tal lógica permitiu ainda ao neoclassicismo negar a existência do desemprego involuntário, como destacou Hunt (1981) ao estudar as idéias econômicas da referida escola.

Os capitalistas maximizavam os lucros, quando contratavam empregados, até o ponto em que o valor de seu produto marginal fosse igual ao salário. Portanto, a maximização do lucro assegurava que nunca haveria desemprego involuntário. Quando parecia existir desemprego, era apenas porque os trabalhadores se recusavam a aceitar os cortes salariais necessários para igualar o salário ao menor valor do produto marginal que resultaria quando fossem empregados mais trabalhadores (HUNT, 1981, p. 433)

A não aceitação do desemprego involuntário, para os neoclássicos, os impossibilitou de explicar satisfatoriamente o desemprego no período da grande depressão de 1929, quando muitos trabalhadores ofertavam seu trabalho a salários muito baixos e não conseguiam vender sua força de trabalho. Dessa forma, ainda convencida de que o ajuste dos mercados se daria de forma automática, a sua orientação no que diz respeito à resolução da crise era a não intervenção do Estado.

Em resumo, pode-se dizer que de uma forma geral, para os neoclássicos, o salário do trabalho é definido pelo mercado, mais especificamente pela utilidade expressa na demanda com relação aos produtos do trabalho. Portanto, quanto maior a utilidade representada pelo produto do trabalho em cada momento, maior seria o valor a ser pago pela força de trabalho, daí a aversão neoclássica à intervenção do Estado no sentido de regular o valor da força de trabalho. Portanto, para os neoclássicos o mercado é o regulador do valor de todas as mercadorias e agentes de produção. Nesse sentido, como regulador fiel do valor (utilidade) de cada mercadoria, serviço ou agente de produção, o equilíbrio nos mais diversos mercados seria automático. Sendo assim, situações anormais como excesso de oferta em qualquer mercado evidenciaria, por exemplo a prática de um valor maior que o valor efetivo da mercadoria, bem ou agente de produção.



1.4 Uma incursão a partir da escola keynesiana

Foi justamente a partir do contexto gerado pela crise de 1929 que surgiu a chamada “Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda”, escrita por Jonh Maynard Keynes em 1936. Em face do referido contexto, Keynes, um neoclássico convicto até então se rebelou diante da insuficiência da explicação neoclássica para a crise vigente. A percepção de Keynes era a de que ao invés da harmonia social expressa no equilíbrio dos mais diversos mercados, o que vigorava nas principais economias industriais era uma anarquia do mercado, provocando uma grande crise cíclica, que em determinados momentos diminuía de intensidade, mas que invariavelmente voltava a se agravar em certos períodos, causando grandes estragos.

A “mão invisível” dos clássicos ou o equilíbrio automático dos marginalistas e neoclássicos, não conseguiam explicar dentre outros pontos o amplo desemprego e muito menos orientar uma solução no referido sentido. Para Keynes, o desemprego involuntário – algo veementemente negado por seus pares neoclássicos – era uma realidade efetiva e, portanto, inquestionável. A sua percepção era que se seguidas as prescrições neoclássicas de não intervenção do Estado, nem mesmo o longo prazo traria de volta o tão desejado equilíbrio econômico. Foi justamente tal perspectiva que o levou à elaboração da sua famosa frase de que no longo prazo todos estaremos mortos, expressando nela a certeza de que se o Estado não abandonasse a orientação teórico-econômica então dominante – neoclassicismo ortodoxo – e interviesse, a crise somente se agravaria. A sua célebra frase mudou a trajetória da interpretação econômica rejeitando o automatismo do pleno emprego e a necessária estabilidade econômica alcançada no longo prazo, já que para ele o longo prazo nada mais era que uma sequência de curtos prazos.

A revisão que Keynes promoveu na teoria neoclássica a partir da sua Teoria Geral, rejeitou o automatismo do pleno emprego, mesmo que os mercados estivessem operando em condições concorrenciais e com flexibilidade de preços e salários. O equilíbrio, afirmava, poderia ser restabelecido a qualquer nível de produto e emprego, e não necessariamente apenas no pleno emprego. Contrariando os neoclássicos, rejeitou a ideia de que o mecanismo de preço os preços de mercado resumem toda a informação necessária para a coordenação das atividades econômicas e fornecem os incentivos suficientes para gerar os ajustes nas



quantidades. Aliado a tais conclusões ele assumiria então uma perspectiva que conferiria ao Estado a responsabilidade de ser o impulsionador da mudança econômica em momentos de crise, portanto, de graves desequilíbrios.

Portanto, o que se verifica é que a visão de Keynes contraria os clássicos e os neoclássicos no que diz respeito à atuação do Estado. A sua orientação era de que o Estado atuasse não como dono de empresas, mas se utilizando da política fiscal e monetária de forma combinada a fim de reduzir impostos, fazer investimentos em obras públicas, etc, para criar expectativas favoráveis nos agentes econômicos, incentivando os investimentos na produção e na geração de empregos. Na ótica de Keynes, mesmo o Estado não atingindo o equilíbrio no orçamento fiscal – algo considerado absurdo pelos economistas neoclássicos -, os gastos deveriam continuar a serem realizados para retirar a economia da recessão. De outra forma, no que diz respeito à política monetária, ele afirma que seu objetivo principal deveria ser o de manter deprimida a taxa de juros para estimular os investimentos privados, e com eles a renda e o emprego (KEYNES, 1982).

Em sua obra, "Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda", Keynes dedica um capítulo especial para tratar das variações nos salários nominais. Afirma ele que uma redução dos salários é capaz, em determinadas circunstâncias, de estimular a produção, tal como supõe a teoria clássica e mesmo a neoclássica. Entretanto, Keynes aplica uma variação nessa explicação, argumentando que:

[...] uma redução nos salários nominais estimulará, *ceteris paribus*, a demanda ao fazer baixar o preço dos produtos acabados, aumentando, portanto, a produção e o emprego até o ponto em que a redução que os operários concordaram aceitar em seus salários nominais fique compensada justamente pela eficiência marginal decrescente do trabalho à medida que aumenta a produção (KEYNES, 1982, p.201).

Para Keynes (1982), a orientação da economia neoclássica para a resolução da crise não poderia auferir sucesso porque a redução dos salários apenas contribuiria para o agravamento da crise, haja vista que o efeito obtido seria a redução da demanda de mercadorias pelos trabalhadores. Portanto, o efeito da redução salarial se refletiria no lucro dos capitalistas, que veriam seus estoques aumentarem sem conseguir vender suas mercadorias. Este seria o resultado de uma demanda efetiva menor que a oferta de mercadorias. Era em função disto que o Estado deveria intervir a fim de ampliar a demanda e reverter as expectativas



negativas dos empresários, para que eles pudessem, de fato, voltar a oferecer empregos.

Portanto, para Keynes a variação do emprego, bem como do valor da força de trabalho – salário - estava diretamente atrelada à situação vigente na economia, ou seja, à redução nos níveis do crescimento econômico, ocasionada pela insuficiência de demanda efetiva, agravada pela cristalização de expectativas negativas por parte dos empresários, o que fazia com que a poupança fosse maior que o investimento, e que, portanto, nem toda a renda agregada fosse gasta, daí a insuficiência da demanda efetiva. Assim, o retorno ao crescimento econômico dependeria necessariamente do comportamento do mercado e das expectativas da classe empresarial, daí a importância do papel do Estado, haja vista que em momentos específicos somente ele seria capaz de reaquecer o mercado e reverter expectativas negativas da classe que comanda a produção e, portanto, o nível de emprego (KEYNES, 1982).

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de algumas das obras dos teóricos principais das escolas clássica, marxista, marginalista/neoclássica e keynesiana com o intuito de identificar os fatores influentes na determinação do valor da força de trabalho permitiu não apenas a apreensão dos mesmos como também a verificação de que as teorias construídas pelas referidas escolas econômicas são complementares entre si. Tal constatação permite enfatizar que a evolução do pensamento econômico se faz de forma histórica e contínua e ainda, que a teoria econômica ou o pensamento econômico defendido por cada escola do pensamento econômico carrega em si uma dívida particular com todo o desenvolvimento que lhe antecede. Tal constatação permite ainda enfatizar que não há somente discordância entre as escolas do pensamento econômico, há convergências e quem sabe essas possam ser exploradas, possam envolver um diálogo acadêmico que tenha um sentido diverso do universo concorrencial vigente.

De outra forma, no que diz respeito aos fatores determinantes da força de trabalho, pode-se mencionar que os identificados a partir do estudo da escola clássica foram: intensidade da evolução da produção nacional – o que poderia ser



identificado a partir da variação do Produto Interno Bruto (PIB); valor dos bens de subsistência – o que pode ser identificado como valor da cesta básica, determinada mensalmente pelo DIEESE para as capitais e regiões metropolitanas; oferta e demanda de trabalho – o que poderia ser considerado a partir da variação demográfica e da taxa de desemprego; representatividade das classes empregadoras e trabalhadoras – o que poderia ser verificado a partir de um levantamento da representatividade sindical de patrões e empregados.

No que diz respeito à escola marxista, Marx reitera a participação dos fatores já elencados pela escola clássica, reiterando, no entanto a significância do aspecto político, ou seja, da representação das classes no sentido de se tentar minimizar a tendência imanente ao capitalismo de se fixar o salário sempre em um patamar mínimo. Por outro lado, ele ressalta que a tendência – também imanente ao capitalismo – de se manter um amplo exército industrial de reserva, visualizado em taxas elevadas de desemprego, reforçaria a tendência de que o valor da força de trabalho se mantivesse fixada em patamares reduzidos.

O estudo feito a partir das escolas marginalista e clássica permitiu a identificação dos seguintes fatores/variáveis: oferta e demanda de bens e serviços e valor dos produtos do trabalho. Como elas partem do princípio da utilidade, mais especificamente, da utilidade marginal como determinante do valor dos bens e serviços, a perspectiva é de que o valor da força de trabalho se estabelece a partir do valor das mercadorias e/ou bens e serviços que essa força de trabalho produz. Por sua vez, a produção é em todo momento produção de utilidade e sendo assim, o valor do produto nada mais é que expressão da sua utilidade. Portanto, se a sociedade tem necessidade de uma dada mercadoria e/ou serviço ela é produzida, ou seja, é produzida no montante tal que garanta a satisfação da demanda social. Sendo assim, o valor da força de trabalho nada mais é que o valor da sua contribuição para a produção da utilidade social. Em tais termos, o que deveria determinar o valor da força de trabalho seria apenas a lei da oferta e da demanda, que expressaria a cada momento a utilidade da força de trabalho para a sociedade. Vale ressaltar que a percepção de tais escolas apontam para a desregulamentação do mercado de trabalho, ou seja, o Estado não deveria fixar patamares salariais e/ou ditar regras específicas, pois tal atuação impediria que o mercado determinasse de forma eficiente o valor real da força de trabalho.



Vale ressaltar que apesar da clara divergência entre essas duas últimas escolas e as anteriores, não se pode negar que ainda que de forma modificada ela conserva a perspectiva da oferta e da demanda como determinante do valor (preço) da força de trabalho – bem como de todas as demais mercadorias, ainda que evidentemente agregando à ela a noção da utilidade marginal decrescente.

Por fim, a escola keynesiana reafirma o mencionada pela escola marginalista/neoclássica, enfatizando no entanto que há que se reconsiderar alguns aspectos, especialmente aqueles que dizem respeito à existência do equilíbrio com pleno emprego. Para Keynes, a verificação do equilíbrio sem pleno emprego pode provocar necessariamente situações nas quais o valor da força de trabalho fique abaixo do que os neoclássicos chamariam de seu efetivo valor ou da sua real contribuição para a produção de utilidade. É a partir de tal perspectiva que Keynes evidencia a necessidade da intervenção do Estado no sentido de elevar a demanda de trabalho para que de fato a força de trabalho volte a receber um valor tal que expresse a sua real contribuição para a produção da utilidade. Portanto, em Keynes o papel da oferta e demanda de trabalho reforça a perspectiva presente nos marginalistas e neoclássicos, com a diferença de que ele vê o Estado também como participante essencial para o reestabelecimento do equilíbrio.

REFERÊNCIAS

- HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**. Rio de Janeiro, Campus, 1981.
- JEVONS, William Stanley. **A teoria da economia política**. São Paulo, Nova Cultural, 1982.
- KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo, Atlas, 1982.
- MALTHUS, Thomas Robert. **Ensaio sobre a população**. São Paulo, Nova Cultural, 1996.
- MARSHALL, Alfred. **Princípios de economia**. São Paulo, Nova Cultural, 1982.
- MENGER, Carl. **Princípios de economia política**. São Paulo, Nova Cultural, 1982.
- RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo, Nova Cultural, 1983.



SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas** São Paulo Nova Cultural, 1983.

WALRAS, Léon. **Compêndio dos elementos de economia política pura.** São Paulo, Nova Cultural, 1982.

